



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo nº 140/2020 - Dispensa de Licitação nº 041/2020, conforme parecer da Assessoria Jurídica do município, datado em 08 de setembro de 2020, para **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA PINTO ALVES, 395, BAIRRO ANTONIO JOSÉ SALOMÃO, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER.** Recurso Orçamentário: 02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.36.00 - Ficha 521. **Proprietários:** Leonardo Mata Machado Abreu, portador da carteira de identidade MG-7.471.934 e CPF: 033.540.056-61 e Anelise Teixeira dos Anjos Abreu, portadora da carteira de identidade MG-14.156.362 e CPF: 015.697.986-13. Valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir do encerramento do prazo de 02 (dois) meses de carência de pagamento. Totalizando o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Fundamentação Legal: inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, 10 de setembro de 2020.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Bem Estar Social interinamente



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 PROCESSO Nº 140/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PINTO ALVES, 395, BAIRRO ANTONIO JOSÉ SALOMÃO, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER.

Dotação Orçamentária	Ficha
02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.36.00	521

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município, datado em 08 de setembro de 2020 e tendo transcorrido o processo em epígrafe regularmente, com fulcro no inciso X, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita aos proprietários Leonardo Mata Machado Abreu, portador da carteira de identidade MG-7.471.934 e CPF: 033.540.056-61 e Anelise Teixeira dos Anjos Abreu, portadora da carteira de identidade MG-14.156.362 e CPF: 015.697.986-13. Valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com carência de pagamento de 02 (dois) meses. Fundamentação Legal: inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, 10 de setembro de 2020.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Bem Estar Social interinamente